

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017, de 17 de agosto de 2017.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 890/2017 DECRETO:

Art. 1º - Ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no orçamento financeiro de 2017:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
2.050	- Manutenção Geral da Diretoria	
3.3.90.39.00...0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00...0001	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a suplementação de que trata o artigo anterior, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01	- Administração do Sistema Governamental	
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas	
4.4.90.52.00...0001	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00

04	- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01	- Administração do Sistema Governamental	
0.001	- Pagamento da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00...0001	- Principal da Dívida por Contrato	R\$ 70.800,00

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	- Administração do Sistema Governamental	
2.057	- FMAS-PROGRAMA PBV II	
3.3.90.30.00...1124	- Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00...1124	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00...1124	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- Administração do Sistema Governamental	
2.048	- Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura	
3.3.90.36.00...0001	- Contribuições	R\$ 125.000,00
99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
09.01	- Reserva de Contingência	
9.001	- Reserva de Contingência Rec. Livres	
9.9.99.99.00...0001	- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$ 52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 17 de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças